



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano VII • Nº 1972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NDMTNFNKI5ODQWQJRBMT

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação nº 045/2021
Processo nº 065/2021
Contrato nº 026-04/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PLANALTO (BA), inscrito no CNPJ nº 13.858.907/0001-38, com endereço na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cloves alves Andrade, brasileiro, casado, RG nº 05.659.584-02 (SSP/BA), CPF nº 886.196.725-68, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, Hermogens Meira dos Santos, CPF nº 388.319.104-34e RG nº 1543298, residente e domiciliado em Planalto-BA, doravante denominado LOCADOR(a), ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, art. 51, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira- Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel na Rua 15 de novembro, nº 480, Bairro Centro, Planalto-BA, destinado para funcionamento do Quartel da Polícia Militar.

Cláusula Segunda – As partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira– O preço contratual do aluguel será mantido sem reajuste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Planalto (BA), 30 de dezembro de 2022.

Município de Planalto (BA)
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Hermogens Meira dos Santos
CPF nº 388.319.104-34
RG nº1543298
Locador(a)

Testemunhas:

1-

2-